

## **INDICAÇÃO N° 322/13**

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser construída uma Praça, dotada de bancos, árvores, gramado, flores, iluminação e *playground* no terreno localizado na Rua João Ramires esquina com a Avenida Antônio Teixeira Muniz, no Bairro do Ipiranga, o qual já é de propriedade do Executivo Municipal (foto anexa).

### **JUSTIFICATIVA**

Na Rua João Ramires, mais precisamente no entroncamento com a Avenida Antônio Teixeira Muniz, existe um terreno de propriedade do Executivo Municipal que poderia ser utilizado para a construção de uma Praça Pública, com bancos, iluminação, gramado, *playground*, para atender os moradores daquela localidade do Bairro do Ipiranga.

Ocorre que o referido terreno se encontra hoje tomado pelo mato o que, além de conferir um péssimo visual, também é propício à proliferação de insetos e animais peçonhentos, o que vem causando insegurança aos moradores do local. E, ainda, a falta de iluminação também tem causado muitos transtornos aos moradores, haja vista que as chances daquele terreno ser utilizado para a prática de atos ilícitos é muito grande.

Portanto, a construção de uma Praça Pública no terreno mencionado acima, além de solucionar os problemas relatados, traria muitos benefícios aos moradores do Bairro do Ipiranga, que teriam um local apropriado para passar suas horas de lazer com segurança e tranquilidade.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2013.

**Eduardo Aparecido Moreira Franco**  
**Vereador**

